



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARIRI**

Requerimento nº

37, 2019

APROVADO  
UNANIMIDADE  MAIORIA   
Sala Sessões 20/05/2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O vereador subscritor, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Plenário, invocar o artigo 149 do Regimento Interno, a fim de que o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 10/2018, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal efetue publicação em seus sítios oficiais na internet, com atualização mensal de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública, seja deliberado no prazo de 45 dias.

Referido projeto foi protocolado no dia 02/08/2018, hoje encontra-se parado, é de interesse público, visa garantir a publicidade e transparência dos atos da administração, tem parecer jurídico do advogado da Câmara opinando pela legalidade e constitucionalidade do mesmo.

Logo, perfeitamente possível que seja submetido à discussão pelo plenário da Câmara, não havendo razões para alongar ainda mais o prazo de deliberação que já perdura 9 meses.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

Francisco Leandro Gonzalez  
Vereador

